**SÚMULA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024**

**CONSELHO DIRETOR**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro iniciou-se, em primeira convocação, a 70ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Simone Buiate Brandão** (Presidente do CAU/GO), **Giovana Pereira dos Santos** (coordenadora da CED), **Francisca Júlia França Ferreira de Melo** (coordenadora da CEF), **Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida** (coordenadora da CEP), **Camila Dias e Santos** (coordenadora da CAF). Presentes também os empregados públicos do CAU/GO **Guilherme Vieira Cipriano** e **Glauco Gobbato** (Gerente Geral). **I)** **Verificação de quórum.** A **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **II) Leitura, discussão e visto da súmula da reunião anterior, 26/02/2024.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações. Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Não houve extra pauta. **IV) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Pauta da 150ª Plenária, 25/03/2024.** Aprovada por unanimidade a pauta da 150ª Plenária, de 25/03/2024 com os seguintes pontos: I) Aprovação da pauta; II) Aprovação da súmula da reunião anterior; III) Prestação de contas de fevereiro de 2024; IV) Distribuição de processos da AFISC; V) RRT de equipe; VI) Relato das comissões e conselheiros, Presidência, Conselheira Federal e Gerência Geral; VII) Assuntos gerais e extra-pauta; **b) inclusão da pauta intitulada “Alteração da Deliberação Plenária CAU/GO nº 49/2017 (Patrocínios)”**, aprovada por unanimidade. **c) Escolha dos Representantes do CAU/GO em viagens**. Ficou definido que a regra geral será que o CAU/GO seja representado em eventos/reuniões pelo(a) coordenador(a) da comissão pertinente ao assunto a ser tratado, acompanhado(a) de um(a) empregado(a) técnico(a) do conselho. Caso não haja possibilidade desta formação, a comissão pertinente decidirá como ficará esta representação. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, a **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Presidente do CAU/GO, **Simone Buiate Brandão**. Goiânia, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

**Simone Buiate Brandão**

Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões do CAU/GO